

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº <b>502</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>11/04/25</b>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	<b>Vereador Edson Souza/MDB</b>		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva a aquisição de trinta cadeiras de plástico para a Capela Mortuária do bairro Santos Dumont.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	16	Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC	
Objeto/Descrição:		Aquisição de trinta cadeiras de plástico para a Capela Mortuária do bairro Santos Dumont.	
Valor Total	R\$4.500,00	Quatro mil e quinhentos reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$4.500,00	Quatro mil e quinhentos reais.	
Valor Total:	R\$ 14.568.500,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de abril de 2025.

*Edson de Souza*  
**Edson Souza**  
Vereador/MDB

